LEI No.2763 DE 06 DE JANEIRO 1997.

"DENOMINA RUA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO: PASSA A DENOMINAR-SE RUA DEOLINA ALVES A ATUAL RUA "A", NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO: CUMPRE AO PREFEITO MUNICIPAL, NO ATO DA SANÇAO, COMUNICAR A EBCT, A CEMIG, A TELEMIG E AO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, INCLUSIVE A CONFECÇAO DE PLACA INDICATIVA.

ARTIGO TERCEIRO: ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO,06 DE JANEIRO 1997.

EDUARDO BRAS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete